



RESOLUÇÃO Nº 20

de 29 de outubro de 1990

Cria Comissão Especial

O VER. SÉRGIO CESTARO, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; CONSIDERANDO, requerimento subscrito pelos Vereadores Abadio Queiroz Baird Antonio de Assis Campeiro e Saturnino Silvério Pereira, aprovado por unanimidade em sessão ordinária de 26 de outubro/90;

Art. 1º..

Criar Comissão Especial de Investigação, a fim de proceder estudos às contas do Executivo Municipal, quanto aos critérios adotados para aplicação da Receita Municipal, de julho à outubro/90.

Art. 2º..

Para compor a Comissão prevista no artigo anterior, ficam designados os Vereadores Abadio Queiroz Baird / Antonio de Assis Campeiro e Saturnino Silvério Pereira que entre eles elegerá seu Presidente, Relator e Membro.

Art. 3º..

Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, à contar de 29/outubro/90; para que a referida Comissão, apresente a Mesa da Câmara o relatório e conclusão de seu trabalho.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 29 de outubro de 1.990

*Ver. Sérgio Cestaro Vice-Presidente em exercício da
Presidência*

Resolução Nº 20/1990 - 29 de outubro de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em